



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 053/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, solicitação do filiado ASSU devido à expectativa de um maior público.


Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o horário da partida entre as equipes do **ASSU x SANTA CRUZ F.C** marcada inicialmente às 20h para às 17h, **valido pela 6ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão de 2015**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 21 de Setembro de 2015.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente da FNF